



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Termo Aditivo nº 06 ao Termo de Colaboração nº 06/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº 60 [REDACTED] 34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.583.752/0001-96, situada a Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Bairro Vila Paulista, CEP 17.283-022, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº [REDACTED] 6/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 1 [REDACTED] 85, residente e domiciliado na Rua Antônio Brambila, nº O-1933 – Jardim Palmeiras I – CEP 17280-506, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública Municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2021, firmado em 30/12/2021, que se comprometem fielmente cumprirem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2021, firmado em 30/12/2021, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 60 (sessenta) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O Plano de Trabalho/2026 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 395.760,00 (trezentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2026: Cat. Econômica 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social- 08.245.0030.2.366 – Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam re-ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 06/2021, firmado em 30/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

[REDACTED]
JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício



LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social



Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 29/12/2025 07:45:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

CPF Nº 114.226.698-23

Gestora da Parceria

RINALDO BATISTA MAZETO

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

RINALDO BATISTA

MAZETO:1 [REDACTED]

Assinado de forma digital por

RINALDO BATISTA

Nº [REDACTED] 85

Dados: 2025.12.29 13:24:53 -03'00'

Testemunhas:

[REDACTED]
CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 3 [REDACTED] 89

[REDACTED]
LOIS CARLOS RINALDI

CPF Nº [REDACTED] 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 06/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 6 [REDACTED] 34

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 1 [REDACTED] 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 60 [REDACTED] 34

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 1 [REDACTED] 85

Assinatura: _____

RINALDO BATISTA
MAZETO [REDACTED]
6885

Assinado de forma digital por
RINALDO BATISTA
MAZETO [REDACTED]
Dados: 2025.12.29 13:25:21
-03'00'

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 114.226.698-2

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente
WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO
Data: 29/12/2025 07:43:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 321.702.738-83

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33 [REDACTED] 89

Assinatura: _____